

PROCESSOS LICITATÓRIO Nº. 41/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 7/2021

1. DO OBJETO

O objeto da presente dispensa consiste na contratação de serviços para as festividades do município, em especial para o I Canta e Encanta Água Doce, Culto Ecumênico, Destaque Inovação Água Doce e demais especificações conforme solicitação da Secretaria de Administração e Fazenda.

2. DA JUSTIFICATIVA

O Município de Água Doce foi instalado em 25 de julho de 1958. A história de Água Doce representa o passado de um município caracterizado por sua vastidão e beleza.

Situada na região meio oeste do Estado de Santa Catarina, Água Doce é o sexto maior Município em extensão territorial de Santa Catarina. Com uma população de aproximadamente 7152 habitantes (segundo IBGE 2019).

O Município tem sua economia voltada à agropecuária, com destaque para a criação de bovinos, ovinos, suínos, aves e a produção das culturas de batata, soja, milho e maçã. Também se destaca com a vitivinicultura que divulga o nome do município no Brasil e no Mundo.

Água Doce possui o maior parque eólico de Santa Catarina, sendo que as condições climáticas favorecem a implantação de aerogeradores que geram energia de forma sustentável e eficaz. O município possui também outras fontes de energia, as quais são exemplo de sustentabilidade, já que geram energia de forma limpa, renovável e com impacto mínimo ao meio ambiente.

Neste ano de 2021 o Município de Água Doce comemora 63 anos de emancipação política e administrativa, e por isso durante o mês de julho terá uma programação especial visando comemorar e registrar essa data tão importante, levando aos munícipes momentos de alegria, fé, valorização, recordação e entretenimento.

Toda programação foi elaborada dentro das condições permitidas pelos órgãos superiores, respeitando os normas de combate e enfrentamento ao COVID-19.

Durante a programação do mês de julho de 2021 se fez necessária a contratação de uma empresa para realizar o atendimento aos programas e eventos que serão realizados, conforme descrito a seguir:

- I. Sonorização com palco completo, som, luzes, técnico presente no dia 23/07/2021 das 08h00min às 23h30min para atender as necessidades do I Canta e Encanta Água Doce, que trará a oportunidade para os munícipes resgatar o envolvimento cultural, promovendo apresentação de cantores amadores, com premiação para estimular uma das áreas mais afetadas durante a pandemia COVID-19 de acordo com o Regulamento disponível no site www.aguadoce.sc.gov.br.
- II. Sonorização com palco completo, som, luzes, técnico presente no dia 25/07/2021 atendendo as necessidades para realização do Culto Ecumênico em comemoração dos 63 anos do Município de Água Doce, com duração aproximada de duas horas, Início previsto para as 08h30min, proporcionando um momento de fé e valorização dos fiéis de todas as religiões do Município de Água Doce.
- III. Gravação e edição de vídeo Institucional do município de Água Doce, divulgando as diversas áreas de produção de energia, pecuária, agricultura, indústrias e belezas naturais, com duração mínima de 5 (cinco) minutos, em comemoração ao aniversário do município de Água Doce, sendo finalizado e entregue no máximo até o dia 15 de julho de 2021 para a Comissão organizadora dos Festejos do Município de Água Doce, nomeada pelo Decreto 076/2021 de 27 de maio de 2021.
- IV. Gravação e edição de vídeo de aproximadamente 10 (dez) minutos divulgando os classificados nas seis categorias inscritas no projeto “Destaque Inovação Água Doce” conforme Regulamento disponível no site www.aguadoce.sc.gov.br, sendo o material finalizado e entregue no máximo até o dia 15 de julho de 2021 para a Comissão organizadora dos Festejos do Município de Água Doce, nomeada pelo Decreto 076/2021 de 27 de maio de 2021.
- V. Transmissão online (ao vivo) em vídeo pelo Youtube e Facebook de todos os eventos listados nesse objeto, oportunizando que a comunidade possa ter acesso a programação em suas casas.

3. DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente contratação encontra respaldo no inciso II, do art. 24, da Lei n. 8.666/93, e alterações posteriores,

que dispõem, respectivamente, o seguinte:

Art. 24. É dispensável a Licitação: [...]

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

Decreto nº 9.412:

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

(...)

II – para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

Conforme Parecer Jurídico nº. 051/2021, há o amparo legal para a contratação por meio de dispensa de licitação.

4. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

O fornecedor escolhido foi a empresa **TROP EVENTOS – ODETE ANA LOPES DE LIMA**, inscrita no CNPJ 17.849.127/0001-82, com sede na Avenida Antônio Carlos Altemburger, 240, centro da cidade de Treze Tílias/SC, cujo orçamento prévio mostrou-se o menor dentre os apresentados, com o valor de **R\$ 17.250,00 (dezesete mil duzentos e cinquenta reais)**. Os demais orçamentos coletados apresentaram os valores: Proeza Audiovisuais Ltda ME, inscrita no CNPJ 16.584.266/0001-69, com o valor de R\$ 23.500,00 e; Rospo Studios, inscrita no CNPJ 34.767.617/0001-59 com o valor de R\$ 25.380,00.

Procedeu-se a verificação da regularidade jurídica e fiscal da empresa classificada e, conforme certidões apensadas ao presente processo, a mesma encontra-se regular perante os órgãos fiscais e fazendários, atendendo os requisitos de habilitação estabelecidos no art. 27 da Lei 8.666/93.

A propósito, há recomendação do Tribunal de Contas da União nesse sentido:

“Deve ser observada a exigência legal (art. 29, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 1993) e constitucional (art. 195, § 3º, da CF) de que nas licitações públicas, mesmo em casos de dispensa ou inexigibilidade, é obrigatória a comprovação por parte da empresa contratada de:

Certidão Negativa de Débito (INSS - art. 47, inciso I, alínea a, da Lei nº 8.212, de 1991);

Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais (SRF-IN nº 80, de 1997); e

Certificado de Regularidade do FGTS (CEF) (art. 27 da Lei nº 8.036, de 1990). Acórdão 260/2002 Plenário.

5. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

No que se refere à justificativa do preço, foi devidamente precedido de cotação de preços, em consonância com o art. 40, §2º, inciso II, c/c art. 26, parágrafo único, inciso III, ambos da Lei n. 8.666/93, considerando-se assim, o valor de mercado e compatível para a prestação dos serviços.

A empresa Trop Eventos – Odete Ana Lopes de Lima, apresentou a melhor proposta, razão pela qual justifica-se sua escolha, conforme tabela comparativa abaixo:

Descrição	Fornecedor	Valor unitário hora
<p>Contratação de empresa para prestação de serviços para as Festividades de 63 anos do Município de Água Doce.</p> <p>*Sonorização com palco completo, som, luzes, técnico presente no dia 23/07/2021 das 08h00min às 23h30min para atender as necessidades do I Canta e Encanta Água Doce.</p> <p>* Sonorização com palco completo, som, luzes, técnico presente no dia 25/07/2021 atendendo as necessidades para realização do Culto Ecumênico em comemoração dos 63 anos do Município de Água Doce, com duração aproximada de duas horas, Início previsto para as 08h30min.</p>	TROP EVENTOS – ODETE ANA LOTES DE LIMA	R\$ 17.250,00
<p>*Vídeo Institucional do município de Água Doce, divulgando as diversas áreas de produção de energia, pecuária, agricultura, indústrias e belezas naturais, com duração mínima de 5 (cinco) minutos, em comemoração ao aniversário do município de Água Doce.</p>	PROEZA AUDIOVISUAIS LTDA. ME	R\$ 23.500,00
<p>*Vídeo de aproximadamente 10 (dez) minutos divulgando os classificados nas seis categorias inscritas no projeto “Destaque Inovação Água Doce”.</p> <p>*Transmissão online (ao vivo) em vídeo pelo Youtube e Facebook de todos os eventos listados nesse objeto.</p>	ROSP0 STUDIOS	R\$ 25.380,00

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente dispensa de licitação, correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

05.005 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES / DEPTO DE PROGRAMAS CULTURAIS

2.054 – PROMOÇÃO DE EVENTOS

94 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

7 – DAS CONDIÇÕES DA PAGAMENTO, ENTREGA E FISCALIZAÇÃO NA EXECUÇÃO

O município efetuará o pagamento através de crédito em conta corrente, em nome da contratada, em até 10 dias após a finalização dos serviços objeto da presente dispensa, mediante apresentação da Nota Fiscal Eletrônica correspondente, emitida pela contratada e após o aceite da contratante.

Os serviços deverão ser executados durante o mês de julho, conforme cronograma de eventos fornecido pela administração, com o acompanhamento da mesma, através de pessoa indicada para tal fim.

Água Doce, SC, 07 de julho de 2021

CRISTIANO SAVARIS DA SILVA

Presidente da Comissão de Licitações

EVARISTA BERNADETE TRENT0

Secretária